



LEI Nº 1.254 DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública A Associação dos Cultos Afro Brasileiro de Saquarema – Afro Saquá.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Cultos Afro Brasileiro de Saquarema – Afro Saquá, com sede na Avenida Oliveira Viana, nº 50 – Rio Seco – Saquarema RJ, inscrita no CNPJ sob nº 10.818.241/0001-04, entidade sem fins econômicos, de caráter assistencial e espiritual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2013.

FRACIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 0017/2013

Autoria do Vereador: Antonio Francisco Alves Neto (Chico Peres)